22 de Maio, Maria Clara Cameira Bastos da Fonseca, João José Geraldes Santana Branco, Stela Maria Cunha Gonçalves e Silva e Maria Armanda Sousa Mendes, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, Celeste Maria Rafael Otão de Almeida.

#### Despacho n.º 25963/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Ciências Sociais e Humanas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Luísa Ventura de Oliveira, Carlos Alberto Pesqueira Marques Sant'Ovaia e Carlos Alfredo do Couto Amaral, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, Maria de Fátima Nunes Gomes de Campos.

## Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado

#### Aviso n.º 25105/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do Pessoal Docente das Escolas que integram este Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado, em Agualva, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República para reclamação junto do dirigente máximo destes Serviços, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Luísa Maria Pereira Dias.

## Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

## Aviso (extracto) n.º 25106/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard.

Da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa com referência a 31-08-2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Isabel de Oliveira Fernandes.

#### Escola Secundária Francisco Simões

#### Despacho n.º 25964/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 4 do artigo n.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nas vice-presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco Simões, Maria Joana Carrasco Rosa Isidro Couto Guerreiro e Elsa Maria da Conceição Cruz Vieira a competência para avaliar o desempenho dos docentes, da escola supracitada, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado.

## Agrupamento de Escolas do Maxial

#### Aviso n.º 25107/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das orientações da Circular n.º 30/98/ DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008. Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias,

para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, Fernando Jorge Diz Pereira Subtil.

## Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

## Rectificação n.º 2243/2008

Por ter sido Publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 193 de 6 de Outubro de 2008, o Aviso n.º 24567/2008 de 29 de Setembro, rectifica-se onde que onde se lê "Maria Helena Tavares Rodrigues Solano" deve ler-se "Maria Helena Tavares Rodrigues da Cruz Šolano"

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Laurinda Maria Diogo Pereira.

# Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'lago

## Despacho n.º 25965/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral, de 01 de Agosto de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, ano escolar de 2008/2009, à Professora do Quadro de Escola, da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos/S Bela Vista, Celina Emanuel Pinto dos Santos Barrago de Almeida, do grupo 330, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do Estatuto da Carreira Docente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado.

### Despacho n.º 25966/2008

Por despacho de 06/10/2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, e nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola Sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do referido decreto-lei

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado.